

**ATA N.º 9/2018
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2018**

-----Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no edifício da União das Freguesias de Alvados e Alcaria, sito na Rua Vale do Bispo, no lugar de Alvados, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Fernando Manuel Marques Amado, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 9 do mês abril existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, cento e dezasseis mil oitocentos e dezoito euros e trinta e dois centimos.-----

-----Em operações não orçamentais – Seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e trinta euros e setenta e nove centimos.-----

-----Em documentos – Nove mil setecentos e noventa e sete euros e noventa centimos.--

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

-----Interveio a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da União das freguesias de Alvados e Alcaria para dizer que esta zona está muito bem colocada em termos de turismo tendo em conta o número de pessoas que afluem à mesma de toda a parte do país assim como do exterior e por isso apela ao executivo municipal para que promovam um conjunto de investimentos e ações que possam incentivar a mesmas a permanecer neste território mais dias e que não façam só de passagem. Informou sobre este afluxo de turismo que só em 2017, pelo levantamento que fizeram, houve cerca de 30 mil dormidas e se não for tido em conta a Quinta da Escola houve cerca de 20 mil dormidas, que considera ser um número muito significativo para o concelho de Porto de Mós e até para a região. A Senhora Presidente considera que o aumento de dormidas, significa que as pessoas procuram, gostam e voltam porque o “*vale encantado*” não é só para os moradores de Alcaria, Alvados e Barrenta, ele é encantado para quem passa por cá e a Junta de Freguesia quer continuar com esta dinâmica, mas só por si não consegue e como a Câmara quer pôr Porto de Mós no mapa, Alvados quer contribuir para esse objetivo, de que é exemplo o filme apresentado e que é claramente uma forma de promover a freguesia. Opinou que o Centro de Atividades ao Ar Livre deve ser um ponto de partida para muitas mais caminhadas e outras atividades ligadas ao turismo de natureza, assim como a Fornea e outros pontos de interesse da freguesia.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara para dizer que agradece a presença de todos, que o objetivo do executivo em promover reuniões descentralizadas nas freguesias tem como propósito/objetivo, estarem mais perto da população e escutar o que são as suas

preocupações, problemas, queixas e opiniões sobre os assuntos públicos. Tendo a visita à freguesia, ocorrido da parte da manhã, servido para tomar algumas notas em diversas áreas.-----

-----De seguida o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos presentes:-----

-----Intervenção do *Senhor António Pedroso*, residente em Alvados, para agradecer a realização da reunião descentralizada naquela freguesia e ao executivo da Junta de Freguesia por ter preparado o evento da melhor forma possível. -----

-----De seguida fez uma pequena resenha histórica da atuação dos diversos executivos desde o 25 de abril, no que concerne a investimentos e outras ações na chamada zona serrana do concelho, onde se inclui a união de Freguesias de Alvados / Alcaria, tendo opinado que há necessidade de se fazer justiça para esta parte do território, pois tem estado um pouco esquecida pelos executivos da Câmara Municipal, nos últimos anos e urge repor a situação. Sendo desejável que sejam realizados implementados no território projetos de qualidade. -----

-----Intervenção de seguida o *Dr. Mário Januário*, residente em Alcaria, que começou por agradecer a presença da Câmara Municipal numa reunião descentralizada naquela freguesia, tendo ficado satisfeito por esta iniciativa, pois a mesma fazia parte do programa eleitoral do partido que ganhou as eleições e é sempre de registar quando as promessas eleitorais são cumpridas.-- -----

-----Diz também que esta freguesia é a união de duas freguesias e é bom que as pessoas não se esqueçam disso e como acredita que não haja mais nenhuma reunião nesta união de freguesias neste ano de 2018, na sede da união, mas que haja para o ano para poder dizer coisas diferentes nessa altura. Prosseguiu para dizer ao deslocar-se para esta reunião veio a 30 ou 40 kms à hora e com os olhos bem abertos pois é impossível uma pessoa andar a pé entre as duas freguesias, pois os carros passam a altas velocidades, pelo que é necessário fazer algo que permita às pessoas circularem neste espaço com segurança, como uma ciclovia, ecopista ou algo equivalente. Reconhece que os recursos são escassos, mas que é necessário investir nestes territórios, pois a coesão territorial do Município concretiza-se dessa forma.-----

-----Intervenção o *Senhor Luiz Martinez*, residente em Alvados, para dizer que nesta freguesia há diversos estabelecimentos ligados ao turismo, ele próprio é proprietário dum estabelecimento de turismo rural, considerando que estamos inseridos numa zona de turismo natural das melhores do país, mas apesar destas condições naturais não há rede de esgotos o que provoco inevitavelmente poluição nos lençóis freáticos existentes nesta zona, situação para o qual alerta e pede a intervenção da Câmara Municipal.-----

----- Prosseguiu para chamar atenção a melhoria dos caminhos pedestres no sentido dos turistas os utilizarem. -----

-----Por fim, disse que apesar do conjunto de estabelecimentos de dormidas na freguesia não existe um restaurante que possa servir os clientes, nem uma loja de produtos regionais onde os turistas possam adquirir produtos, tendo que o fazer em territórios vizinhos, o que considera negativo.-----

-----Para responder aos cidadãos intervenientes, tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara:-----

-----Começou por agradecer as palavras do Senhor António Pedroso, dizendo depois que conhece a realidade e as necessidades de cada freguesia do concelho e que nesta União de Freguesias também há trabalho a realizar e que a seu tempo se farão os investimentos considerados pertinentes.-----

-----Em relação ao Dr. Mário Januário, começou por dizer que as promessas quando são “colocadas no papel” são para cumprir e este é apenas um dos exemplos dessa realidade. No que concerne a investimentos na freguesia, considera que os mesmos passaram pela estratégia delineada pelo Município no que concerne ao turismo de natureza de que esta região tem condições excecionais para o efeito e que é necessário aproveitar. Nesse sentido deu nota do projeto global para o efeito que o Município tem feito a fundos comunitários do “Portugal 2020”, esperando que dentro em breve os projetos possam começar a ser implementados. -----

-----No que se refere ao saneamento, trazido à colação pelo Senhor Luiz Martinez, frisou de fossa é uma forma de saneamento básico, e se as fossas forem estanques os resíduos não vão

para a linha de água, mas isso cabe à responsabilidade de cada um. Lembrando que o executivo está a fazer um investimento significativo, como tem sido feito ao longo dos anos, nesta área, no entanto neste momento já não há fundos comunitários para as autarquias, de forma isolada, se candidatarem e não havendo fundos comunitários só há uma solução entregar a exploração a privados, mas essa não é a solução pretendida por este executivo, pelo que com uso de recursos próprios estes investimentos terão que ser desenvolvidos mais devagar, tendo em conta com as efetivas necessidades e elas estão em todo o concelho. -----

-----Por fim disse que em relação à questão de não haver restaurante ou loja de produtos endógenos nesta freguesia, entende que não é ao Município que cabe este tipo de investimento e de gestão, mas sim da iniciativa privada. -----

-----Ainda no período antecedente à ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara fez questão de informar os presentes que o GIPS – Grupo de Intervenção Proteção e Socorro, sediado em Alcaria, passará a ser uma Base Operacional, com reforço no número de operacionais e de equipamentos, uma vez que a base passará a acolher também um helicóptero. -----

-----Foi ainda dado a conhecer que foi aberta uma candidatura no âmbito do FEDER, no âmbito do “Portugal 2020”, para investimento turístico, à qual o município de Porto de Mós se vai candidatar com diversos projetos, entre eles a requalificação do Centro de Atividades ao Ar Livre de Alvados e a sua transformação em Posto de Turismo Avançado, na área do turismo de natureza, servindo como centro de apoio a várias atividades, tendo recentemente visto a dotação para este projeto significativamente reforçada. -----

-----Em resposta aos anseios da população, que referiu o número de visitas à Fórnea como um problema atual na sua preservação, o Presidente referiu ser necessário controlar a forma como as visitas decorrem, pois as mesmas não podem representar deterioração para aquele espaço. É, por isso, importante que a Câmara Municipal de Porto de Mós, a Junta de Freguesia da UF Alvados e Alcaria e os residentes consigam tomar as medidas certas para que este espaço possa ser visitado sem ser degradado. -----

-----Informou ainda que abriram as candidaturas para apoio à construção de canis e gatis municipais, de modo que o projeto proposto pela autarquia está a ser adaptado para ir ao encontro da nova legislação, a fim de reunir as condições para se proceder à referida candidatura. -----

-----Prosseguiu a sua intervenção, para dizer que desde o dia 9 de abril o Edifício dos Paços do concelho Porto de Mós passou a abrir à hora de almoço, estando ao serviço dos munícipes entre as 09h00 e as 17h00. Os serviços municipais dispõem, também, a partir de agora, do serviço gratuito de apoio aos contribuintes na entrega da declaração anual de IRS. -----

-----Referiu também que o Município recebeu algumas moedas aqui da zona de Alvados, que foram descobertas no âmbito duma pós-graduação ou mestrado de uma aluna do Instituto Politécnico de Tomar, que o fez aqui na região e depois de ter feito o seu trabalho com sucesso decidiu doá-lo ao Museu Municipal de Porto de Mós, na qual é um registo importante e depois de se ter avaliado conclui-se que é um património valioso e o executivo também tem conhecimento de peças valiosas de Conímbriga que poderão vir para a nossa posse, havendo intenção de trazer este espólio para a freguesia de Alvados durante as festividades nesta freguesia.-----

-----No âmbito da sua intervenção disse que gostaria de convidar as pessoas para atividades a decorrer nos próximos dias como o Festival das Sopas, a realizar em Alvados, depois no domingo mais uma edição do programa “Tok`andar” (Rota dos Moinhos), organizada pelo Grupo Recreativo da Corredoura, assim como outras atividades ao longo do mês, como a exposição dos coelhos da Páscoa no espaço Jovem, no dia 21 de abril a 3ª jornada da “dança desportiva” no pavilhão de Porto de Mós, dia 13 e 14 de Abril o “Fim-de-semana da Juventude” no Parque Almirante Vítor Crespo, no dia 21 e 22, no mesmo local a 1ª Feira das sementes e plantas, de 21 a 25 de abril um conjunto de iniciativas relacionadas com as comemorações do 25 de abril, que inclui uma exposição temática no antigo Café “Milá”, no Rossio de Porto de Mós, no dia 24 de abril o designado “vídeo mapping”, com animação de rua, no dia 25 de abril hastear da bandeira nacional, com a participação do regimento de artilharia de Leiria RAL 4 e a Banda Recreativa Portomosense, encerrando as comemorações com um concerto da Filarmonia das Beiras com a participação do artista Janita Salomé. -----

-----Em termos de atividades referiu-se ainda ao programa “*Culturalmós*”, que é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Porto de Mós, em parceria com o Município que terá lugar nos dias 27,28 e 29 de Abril no recinto das tasquinhas na zona desportiva. -----

-----Tomou a palavra o **Vereador Eduardo Amaral**, para dar conta de alguns pormenores relacionados com as comemorações do 25 de abril, da feira das sementes e de outras atividades ligadas aos pelouros onde tem competências. -----

-----Tomou a Palavra o **Vereador Fernando Amado**, para agradecer a calorosa receção, por parte da população da União das Freguesias de Alvados e Alcaria da comitiva do executivo municipal. Prosseguindo referiu-se ao filme transmitido no início tendo-o apelidado de excecional, que dá uma imagem da natureza fantástica de que é detentora a área da união das freguesias.-----

-----Considerou ainda que Alvados tem uma boa oferta turística e, que por certo há investimento a realizar por parte do Município, mas opina que o mesmo deverá ser bem ponderado e enquadrado, sob pena de se perder algo de original que as terras têm e que efetivamente atraem os turistas, especialmente o seu património natural, por outro lado sendo o concelho muito vasto há sempre que ponderar as prioridades de investimento em cada momento.-----

-----Tomou se seguida a palavra o **Vereador Rui Marto**, primeiro para justificar o facto de não poder ter participado na visita à freguesia ocorrida da parte da manhã, que se prendem com razões de índole pessoal (saúde de familiar). -----

-----Depois para dizer que a estratégia do turismo no território da União das Freguesias o preocupa muito, pelo que entende que desde já se devem avançar com iniciativas concretas, antes mesmo de estar aprovado o plano estratégico para o turismo que o Município está a elaborar, pois considera que se está a degradar património natural, que poderá poder vir a ser difícil de recuperar no futuro, dando especial enfoque às visitas em massa à Fornea, nesta altura, que devido á falta de regras e civismo dos visitantes degradam sobremaneira o património natural, apelando a uma intervenção rápida para aquele local.-----

-----Voltou a usar da palavra o Vereador Eduardo Amaral, para responder ao Vereador Rui Marto, informando que a Câmara tem muitas preocupações com as visitas à Fornea, tendo para o efeito encetado contactos com os GIP’s e os sapadores florestais no sentido de terem uma atenção redobrada sobre aquele local e fazer um esforço de sensibilização para com os visitantes, estando o local a se monitorizado para efeitos de visitaçãõ controlada ao mesmo. -----

-----Deu ainda algumas informações sobre o projeto de Turismo de natureza que o Município pretende implementar, que terá a maior parte do investimento naquela freguesia do concelho, tendo sendo como foco as características naturais e endógenas daqueles lugares, mas também sempre em parceria e ações concertadas com os operadores turísticos e produtores locais, sempre como foco não massificar o território.-----

-----Tomou a palavra o Vereador Marco Lopes, para agradecer a receção por parte da Junta de Freguesia e da população local, esperando que a reunião possa ser produtiva para os anseios das populações locais. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***DIVISÃO FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA***-----

-----**1.AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor José Jorge Couto Vala, no seguinte teor:-----

-----“A Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º22/2015, de 17 de março, que aprova a regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º1 do artigo 6º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua

reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----Face ao exposto, na sequência da aprovação da referida autorização prévia genérica em Assembleia Municipal de 15/12/2017, e dando cumprimento ao artigo 22.º e Anexo I das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2018, junto se anexa um quadro onde constam os compromissos assumidos ao abrigo da mesma desde 01/01/2018 a 30/03/2018.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento e submeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----**2.INFORMAÇÃO RELATIVA À ELIMINAÇÃO DE BOLETINS DE VOTO NÃO UTILIZADOS, INUTILIZADOS OU DETERIORADOS PELOS ELEITORES, RESPEITANTES ÀS ELEIÇÕES PARA A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 2016 E ÀS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dr.ª Fernanda Sousa, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito das ações de avaliação documental, pretende-se levar a efeito a inutilização de um conjunto de boletins de voto não utilizados, inutilizados ou deteriorados pelos eleitores, remetidos a esta Autarquia após o término dos prazos legais para interposição de recursos, relativos às Eleições para a Presidência da República 2016 e às Eleições Autárquicas 2017.-----

-----Assim, tendo sido autorizada a mesma eliminação por Despacho do Exmo. Senhor Juiz do Tribunal da Comarca de Porto de Mós, a requerimento desta Câmara Municipal, pelos ofícios com o registo n.º 5367 e com o registo de saída n.º 2299, de 4 de Abril e 9 de Março do corrente ano, respetivamente, solicita-se a anuência por parte desta Câmara relativamente a este processo para que se possa proceder à inutilização do referido conjunto documental, descrito em anexo, mediante a posterior elaboração do respetivo Auto de Eliminação.”-----

-----Deliberado aprovar a eliminação da documentação nos termos da informação e legislação aplicável.-----

-----**3.NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor José Jorge Couto Vala, no seguinte teor:-----

-----“CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS MUNICIPAIS DOS ANOS DE 2018, 2019 E 2020 -----

----- Nomeação de Auditor Externo -----

----- (n.º 1 do Artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro) -----

-----1. Determina o Artigo 77.º do Regime Financeiros das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (RFALAI)) que as contas municipais devam estar sujeitas a verificação por auditor externo, nomeado de entre revisores oficiais de contas ou de sociedades de revisores oficiais de contas.-----

-----2. No quadro daquele dispositivo, competirá ao auditor externo que anualmente proceda à revisão legal das contas:-----

-----a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;-----

-----b) Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;-----

-----c) Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;-----

-----d) Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira;-----

-----e) Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas;-----

-----f) Pronunciar-se sobre quaisquer outras situações determinadas por lei.-----

-----3. O contrato de prestação de serviços celebrado com Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedades de revisores oficiais de contas, S.A. na sequência da nomeação produzida pela Assembleia Municipal, em sessão de 22 de Abril de 2016, cessará os seus efeitos em 30 de Abril de 2018.-----

-----4. No sentido de garantir o estrito cumprimento da Lei, determinei, por meu despacho de 20 de Março findo, a consulta ao mercado através da figura da consulta prévia destinada a aprovisionar a prestação do serviço de certificação legal das contas municipais dos anos de 2018, 2019 e 2020, de que resultou a apresentação de propostas, tendo sido a de mais baixo preço (único critério diferenciador) pelo concorrente Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedades de revisores oficiais de contas, S.A., inscrita na lista das Sociedades de revisores Oficiais de contas com o nº 176, representada pelo Dr. José Joaquim Marques de Almeida, inscrito na lista dos revisores oficiais de contas nº 571, com um preço global de 14.400,00€, mais IVA, para os 36 meses da prestação,-----

-----Antes da outorga do contrato impõe-se, no comando do n.º 1 do Artigo 77.º do RFALEI, proceda a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, à nomeação do auditor externo.-----

-----Termos por que proponho delibere a Câmara propor à Assembleia Municipal a nomeação, para os efeitos e nos termos do Artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, do auditor externo de Contas Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedades de revisores oficiais de contas, S.A inscrito na lista das Sociedades de revisores Oficiais de contas sob o nº 176, para os exercícios de 2018, 2019 e 2020.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal.-----

-----***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE***-----

-----**1.PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR** – Presente uma Proposta da Vereadora com o Pelouro da Ação Social, Dr.ª Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Na informação n.º 674 – Abertura de procedimento para elaboração do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar, o município de Porto de Mós abriu o procedimento para a elaboração de um Regulamento Municipal no âmbito da Ação Social Escolar, com o objetivo de definir regras claras de acesso à Ação Social Escolar, nomeadamente: Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), Componente de Apoio à Família (CAF), Refeições Escolares, Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC’s), Manuais Escolares e Material Escolar, Visitas de Estudo e transportes escolares.-----

-----Tendo em conta que durante os 10 dias úteis não foram apresentadas sugestões que pudessem ser incluídas no Projeto de Regulamento de Ação Social Escolar, sou a apresentar o documento final do Projeto de Regulamento Municipal de Ação Social, em anexo à presente informação.-----

-----Face ao exposto proponho ao Executivo Municipal a aprovação do documento em sede de reunião de Câmara.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta de regulamento e submeter a inquérito público, pelo período de trinta dias. -----

-----***DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO***-----

-----**1. ATRIBUIÇÃO DE UM VOTO DE LOUVOR AO ATLETA MÁRCIO FERREIRA** – Presente uma Proposta do Vereador com os Pelouros da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“Porto de Mós revelou-se, ao longo dos anos, um dos destinos de eleição dos praticantes e das equipas profissionais de Downhill e um excelente local para a realização de competições, de âmbito nacional e internacional desta modalidade. -----

-----O Downhill terá nascido em 1990, com o primeiro Campeonato Mundial realizado nos Estados Unidos. Em 1992 a modalidade nascia em Portugal, mais precisamente em Porto de Mos, onde decorreu a primeira prova do Campeonato Nacional, na localidade de Alvados, tendo-se, posteriormente, expandido por todo o país. -----

-----As excelentes condições naturais, a diversidade das pistas e a capacidade organizativa, complementada por infraestruturas de apoio, fizeram de Porto de Mós um território de qualidade superior para a prática do Downhill. -----

-----É neste contexto que surge o atleta Márcio Ferreira, que desde o início da sua carreira garantiu o título nacional de Cadetes. -----

-----O “Golias”, como é conhecido no meio, conquista, para além desse, mais três títulos nesta modalidade de BTT: Cadetes, Juniores e Elites. -----

-----Márcio Ferreira faz, ainda, uma incursão pelo Enduro conseguindo, também, sagrar-se Campeão Nacional Enduro Masters 30. -----

-----Para além dos títulos ganhos, representou Portugal nos campeonatos do mundo, levando sempre consigo a nossa terra e o nosso orgulho. -----

-----Voltando à competição, na modalidade de Downhill, Márcio Ferreira fica para a história com um grandioso triunfo na Lousã, sagrando-se Campeão da Europa de Master 35. -----

-----O Município de Porto de Mós quer, assim, reconhecer toda a entrega, dedicação e esforço pessoal e louvar publicamente o atleta Márcio Ferreira, pelo seu percurso desportivo e, muito especialmente, pelo facto de se ter sagrado Campeão Europeu de Master 35, no Campeonato da Europa de Downhill que decorreu na Lousã. -----

-----Assim, proponho que o Executivo Municipal atribua um voto de louvor ao Atleta e ao Homem, Márcio Ferreira, por toda a sua prestigiada carreira, mas também, pelo exemplo e força de inspiração que é para os mais jovens. -----

-----À consideração de V. Exa.” -----

-----Deliberado aprovar o voto de louvor, por unanimidade e aclamação. -----

-----**2. AQUISIÇÃO DE ACERVO DOCUMENTAL HISTÓRICO DESTINADA AOS SERVIÇOS DE BIBLIOTECA, MUSEU E ARQUIVO MUNICIPAL** – Presente uma Proposta do Vereador com os Pelouros da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“Porto de Mós tem, ao longo do tempo, procurado recolher e perpetuar a sua história e património, que tanto nos orgulha. Recuperar a memória coletiva é garantir o acesso à informação a quem procura investigar, escrever e recuperar as nossas memórias. -----

-----O Sr. João Vieira, natural de Mira de Aire, tem em sua posse documentos, fotografias, jornais e outros elementos que retratam a vida dos nossos antepassados, nomeadamente das vilas de Porto e Mós e de Mira de Aire. -----

-----Atendendo à possibilidade da perda ou destruição deste tipo de património, foi solicitado aos serviços de Arquivo e de Biblioteca, uma análise à referida documentação e uma avaliação sobre o seu interesse e valor patrimonial e histórico. Após essa análise, foi consensual a conclusão sobre o elevado interesse desta documentação, quer para o fundo local, quer para o arquivo municipal.-----

----- É nossa convicção que não há comunidade, assim, proponho que seja adquirida a documentação acima referida, pelo valor de 1.200 euros, ficando a sua inventariação, catalogação e análise a cargo dos serviços de Biblioteca, Museu e Arquivo Municipal. -----

----- À consideração de V. Exa.” -----

----- Deliberado aprovar a proposta. -----

----- Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

----- **ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte minutos, da qual para constar, se lavrou a presente

Ata. -----

